



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 02_2022

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

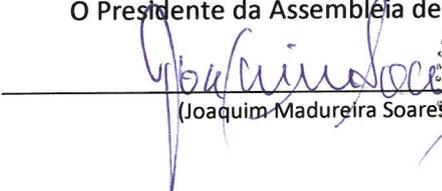
Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Revisão ao Orçamento de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o Ano de 2022, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado, por unanimidade.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de junho de 2022
O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

